



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 328 /2005

**Autoriza a criação e o funcionamento do
Curso de Mestrado em Agronomia:
Horticultura Irrigada e dá outras
providências
DTCS/Campus III - Juazeiro**

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições *ad referendum* do Conselho Pleno, e com fundamento no Artigo 10, Inciso VI do Estatuto da UNEB, e tendo em vista o que consta no processo n° 0603050033461,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Mestrado em Agronomia: Horticultura Irrigada, a ser realizado pelo Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais/*Campus* III – Juazeiro.

Art. 2º - Serão oferecidas no máximo 10 (dez) vagas, a serem preenchidas através de processo seletivo, conforme normas contidas no Projeto e no Regimento do Curso.

Parágrafo Único – A duração do curso está prevista para 24 (vinte e quatro) meses correspondendo a 04 (quatro) semestres letivos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 03 de junho de 2005.

Ivete Alves do Sacramento
Ivete Alves do Sacramento
Presidente do CONSU

